

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE,
DE 22 DE ABRIL DE 2022**

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 001/2024 –EEM PROFESSOR LUIS FELIPE

O Diretor Escolar da EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, INEP: 23025263, no uso de suas atribuições legais informa a seguinte corrigenda: Onde lê-se : ...

23025263@escola.ce.gov.br substitui-se por 23025263@prof.ce.gov.br

Portaria Nº 002/2024 – EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE

O Diretor Escolar da EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, INEP: 23025263, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LÍNGUA PORTUGUESA	20H
REDAÇÃO	10H
FILOSOFIA	9H
HISTÓRIA (UNIDADE CURRICULAR ELETIVA – HISTÓRIA DO CEARÁ)	10H
BIOLOGIA	12H
MATEMÁTICA	13H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Darnon Michel Silva Amorim (Diretor)
- Francisco Francinaldo Farrapo Frota (Coordenador)
- Alessandra Harumi Ribeiro Naka (Coordenadora)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

- Alessandra Harumi Ribeiro Naka (Coordenadora)
- Ana Luiza Araújo e Silva (Professora Efetiva – Língua Portuguesa)

ÁREA DE MATEMÁTICA

- Francisco Francinaldo Farrapo Frota (Coordenador)
- Ênio da Costa Romagnome (Professor Efetivo – Matemática)

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

- Vanderly Gomes Ximenes Taboza (Professora Efetiva – Geografia)
- Milvane Regina Eustáquia Gomes (Professora Efetiva – História)

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Francisco Carlos James Aguiar Dias (Professor Efetivo – Química)
- Carlos Cesar da Silva Junior (Professor Efetivo – Física)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on line e a documentação deverá ser enviada em formato PDF para o endereço eletrônico de email 23025263@prof.ce.gov.br no prazo estabelecido no cronograma

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Variação Linguística.
REDAÇÃO	Texto dissertativo-argumentativo.
MATEMÁTICA	Juros Compostos.
HISTÓRIA (UNIDADE CURRICULAR ELETIVA – HISTÓRIA DO CEARÁ)	Questões Culturais do Ceará.
FILOSOFIA	Conceito de Verdade.
BIOLOGIA	Cadeia Alimentar.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10/01/2024 a 14/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/01/2024, 12h.
Recurso ao Resultado de Inscrição	On line, até as 17h do dia 16/01/2024.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16/01/2024 a partir das 17h.
Apresentação do Plano de Aula	17/01/2024 e 18/01/2024, presencialmente, de 08h às 11h, e de 14h às 17h.
Resultado da Primeira Etapa	22/01/2024
Análise de Currículos	22/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	23/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	Até dia 25/01/2024, 17h. On line.
Resultado Final da Seleção	26/01/2024, 17h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 7 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma ON LINE até os horários especificados no cronograma de atividades.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 10 de janeiro de 2024.

Darnon Michel Silva Amorim

DARNON MICHEL SILVA AMORIM
Diretor Escolar

Darnon Michel Silva Amorim
Diretor Escolar
Matrícula Nº 301645-1-2
DOE Nº 111 de 15/06/2023